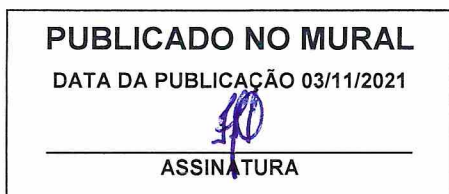


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 470, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

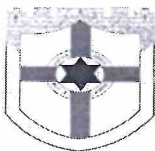
Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 78.200,00(Setenta e oito mil e duzentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1059 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1059– Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.39.00– **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 1.600,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento

Visto:
S. M. Fazenda e Administração 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.40.00– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa jurídica. Fonte
Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 14.300,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.46.00– Auxilio Alimentação

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.46.00

Auxilio Alimentação

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.800,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.34.00

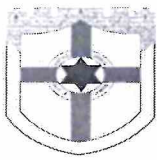
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 26.400,00

Visto:

S. M. Fazenda e  Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 15.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de

Terceirização.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.34.00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.100,00

Art. 2.º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, são decorrentes do **Excesso de Arrecadação** na fonte de recurso 100- Recursos Ordinários –, no valor de **R\$ 78.200,00**(Setenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2021.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração